



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça :

Declaração de ter sido aprovado o quadro do pessoal contratado do Arquivo Geral de Registo Criminal e Policial, da Direcção dos Serviços de Identificação.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações :

Decreto n.º 35:593 — Autoriza a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução das obras de construção do 3.º grupo de casernas na Escola de Mecânicos, em Vila Franca de Xira.

Ministério da Educação Nacional :

Portaria n.º 11:312 — Aprova as tabelas de preços dos trabalhos para o público realizados na Escola Superior de Medicina Veterinária.

Supremo Tribunal de Justiça :

Acórdão doutrinário proferido no recurso n.º 26:009.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

1.ª Secção

Declara-se, para os efeitos do artigo 1.º do decreto-lei n.º 26:503, de 6 de Abril de 1936, que, por despachos de S. Ex.ª os Ministros da Justiça e das Finanças, respectivamente de 15 de Fevereiro e 13 de Março do corrente ano, foi aprovado o seguinte quadro do pessoal contratado do Arquivo Geral de Registo Criminal e Policial, da Direcção dos Serviços de Identificação :

- 20 dactiloscopistas, a 600\$ mensais.
- 22 escrivães, a 600\$ mensais.
- 3 contínuos, a 500\$ mensais.
- 1 servente, a 400\$ mensais.

Direcção Geral da Justiça, 3 de Abril de 1946. — Servindo de Director Geral, *Guilherme de Passos Costa Viana*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 35:593

Considerando que foram adjudicadas à Empresa de Reparações Mecânicas, Limitada, as obras de constru-

ção do 3.º grupo de casernas na Escola de Mecânicos, em Vila Franca de Xira ;

Considerando que para execução de tais obras, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está fixado o prazo de quinhentos e quarenta dias, que abrange parte do ano económico de 1946 e do de 1947 ;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do decreto n.º 27:563, de 13 de Março de 1937 ;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte :

Artigo 1.º É autorizada a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato com a Empresa de Reparações Mecânicas, Limitada, pela quantia de 1:583.000\$, para a execução das obras de construção do 3.º grupo de casernas na Escola de Mecânicos, em Vila Franca de Xira.

Art. 2.º Seja qual for o valor das obras a realizar, não poderá a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais despendar com pagamentos relativos às obras executadas por virtude de contrato mais de 1:000.000\$ no corrente ano e 583.000\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1947.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 12 de Abril de 1946. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Augusto Cancellal de Abreu*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Portaria n.º 11:312

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação Nacional, de harmonia com o decreto-lei n.º 34:875, de 1 de Setembro de 1945, e nos termos do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 18:649, de 21 de Julho de 1930, aprovar as seguintes tabelas de preços dos trabalhos para o público realizados na Escola Superior de Medicina Veterinária :

Laboratórios do 4.º grupo de disciplinas

Análises sumárias físicas e químicas. 100\$00

Exames microscópicos :

- a) Em esfregaço. 30\$00
- b) Em corte histológico 200\$00

Isolamento e caracterização rápida de agentes microbianos de interesse tecnológico ou sanitário :

- a) Em meios de cultura habituais 100\$00
- b) Em meios de cultura especiais 150\$00